

apresente defesa nos autos do Processo nº **070022010-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares.  
Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 077/2013/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201212614 -00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga**, no **exercício financeiro de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada na **Informação n. AV 119/2012 - 2ª controladoria, de 17/12/12**, referente ao **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 24/2012**, firmado entre a **Fundação de Centro de Referência em Educação Ambiental - Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e a empresa Norte Turismo Ltda**, objeto dos autos do Processo nº **201212614 -00**, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares  
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 078/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 072152010-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Roselina Pinheiro Freitas**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roselina Pinheiro Freitas**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação do Município de Anajás**, no **exercício de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº

**072152010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares.  
Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 080/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 822992011-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **João Carmelino Ramos Ramires**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Carmelino Ramos Ramires**, responsável pelas contas do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soure**, no, **exercício de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **822992011-00**, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares.  
Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 081/2013/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 190042009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Dalmo Lopes da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dalmo Lopes da Silva**, responsável pelas contas do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Bujaru**, no período de **01/01 à 30/09, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **190042009-00**, referente à prestação de contas daquele Órgão, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares.  
Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 082/2013/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201114731-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Donatila do Pilar Costa Nogueira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Donatila do Pilar Costa Nogueira**, ordenador de Despesa da **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM**, à época da celebração do **Contrato n. 14/2011**, no **exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontada na **Informação n. 05/2013 - 2ª controladoria**, objeto dos autos do Processo nº **201114731-00**, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheiro Cezar Colares  
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 084/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 500012009-00 - Contas de Gestão)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012009-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 085/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 500012009-00 - Contas de Governo)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua**, no **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500012009-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 086/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0503982009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua**, **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0503982009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 087/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 504052009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Nazaré Elias Corrêa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do

Estado, o Senhor **Antônio Nazaré Elias Corrêa**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Nova Timboteua**, **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **504052009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 088/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 500022009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Antônio Edson Porfírio de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Edson Porfírio de Lima**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Nova Timboteua**, **exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **500022009-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Conselheira Rosa Hage.  
Relatora/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 089/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 0473982009-00)**  
De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jader Teixeira Gaderline**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jader Teixeira Gaderline**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Moju**, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0473982009-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL Nº 090/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201015989-00)**  
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, ex-Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa a respeito de denúncia formulada nos autos do Processo nº 201015989-00, referente às supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico nº 23/2013 - 7ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha  
Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 091/2013/7ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201207552-00)**  
De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com o fulcro no art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Evaldo Oliveira da Cunha**, ex-Prefeito Municipal de Ipixuna do Pará, no exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa a respeito de denúncia formulada nos autos do Processo nº 201207552-00, referente às supostas irregularidades apontadas no Relatório Técnico nº 24/2013 - 7ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 13 de março de 2013.  
Auditor Convocado Alexandre Cunha  
Relator/7ª Controladoria/TCM